



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.287 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 28 de Agosto de 2023.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86.880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31 E-mail-ariranhadoivai@gmail.com

### DECRETO Nº 169/2023

**SÚMULA:** Decreta Luto Oficial nos dias 28 e 29 de agosto e ponto facultativo no dia 29 de agosto nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

### DECRETA

**Art. 1º** - Luto Oficial nas repartições públicas por motivo de falecimento da Sra. **MARIA DOS SANTOS ARRUDA**, genitora de 03 (três) servidores efetivos municipais, ocorrido na manhã do dia 28 de agosto de 2023.

**Parágrafo Único:** O luto oficial acontecerá nos dias 28 e 29 de agosto e ponto facultativo somente no dia 29 de agosto nas repartições públicas municipais, excluindo os órgãos que desempenham suas funções em regime de escala e as atividades essenciais e indispensáveis ao atendimento do interesse público.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos 28 dias do mês de Agosto de 2023.

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.287 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 28 de Agosto de 2023.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 024/2023**

**CONTRATANTE:** Município de Ariranha do Ivaí

**CONTRATADO:** Mauro Severo Krinski & Cia LTDA

**CNPJ/MF:** 95.684.866/0001-75

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO NA ÁREA TRIBUTÁRIA, MAIS ESPECIFICAMENTE NO QUE TANGE O ICMS DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ.

**VALOR:** R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses

**INÍCIO:** 25/08/2023

**TÉRMINO:** 24/11/2023

**EMBASAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 016/2023, homologada em 24/08/2023.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 25/08/2023



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.287 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 28 de Agosto de 2023.

### PODER LEGISLATIVO



#### CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:  
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br  
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR  
CNPJ: 02.088.628/0001-16

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

EU, Marcelo José dos Santos Petriolli, Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, no uso de minhas atribuições legais, e tendo em vista o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, RATIFICO o presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação visando a aquisição de 01 (uma) inscrição para participação de servidora do Legislativo no Curso de IMPOSTO DE RENDA AMPLO DOS MUNICÍPIOS, RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, EFD REINF E DCTF WEB que será ministrado na cidade de Maringá/PR, a ser realizado nos dias 29 e 30 de agosto próximos, pela empresa IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA, com fundamento no inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993.

Assim, AUTORIZO o Empenho da despesa no valor de R\$ **1.390,00 (um mil e trezentos e noventa reais)** em favor da **empresa IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA**; CPF/CNPJ: 32.651.451/0001-85,

**PUBLIQUE-SE.**

Ariranha do Ivaí, 28 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
Marcelo José dos Santos Petriolli  
Presidente